



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.742/2013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre revisão geral e reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais dos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, do Hospital Municipal Henrique Lage, da Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller e da Câmara Municipal de Vereadores.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial anual de 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), conforme o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) do período de fevereiro/2012 a janeiro/2013 e concede neste mesmo ato a título de reajuste salarial, 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), sobre o salário de todos os servidores municipais permanentes e comissionados, dos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, do Hospital Municipal Henrique Lage, da Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller e da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo Único – Os percentuais de que trata esta lei, serão incidentes sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 2013 e repassados a partir de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Ficam excluídos da presente reposição salarial (conforme INPC) e reajuste salarial, os cargos eletivos e equiparados, sendo estes: prefeito, vice-prefeito, secretário municipal, secretário municipal adjunto e vereadores, tendo estes, seus subsídios já fixados através da Lei Municipal nº 1.707/2012 de 14/02/2012 e Lei Municipal nº 1.708/2012 de 14/02/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.


FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no órgão oficial do município.


DÍLSON TARTARI FELISBINO
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos